



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 853 DE 30 DE JULHO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24.11.81,

DECRETA:

Artº - 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de 835.000,00 (Oitocentos Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias;

03.07.020.2020.3.1.3.2 - Ficha nº 004	500.000,00
03.07.021.2030.3.1.3.2 - " " 022	150.000,00
10.60.327.2044.3.1.2.0 - " " 044	100.000,00
03.07.021.2104.3.1.3.2 - " " 160	50.000,00
08.42.188.2124.3.1.3.1 - Remu " 201	35.000,00
	<hr/>
	R\$ 835.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

04.07.112.1053.4.1.1.0 - Ficha nº 145 835.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Julho de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
Prefeito Municipal